



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Audiservice - Assistência de Aparelhos Auditivos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa cujo o objetivo é Aquisição de Aparelho Portátil de Otoemissões Acústicas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo MS, de acordo com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

VIGENCIA: 25 de junho de 2026 a 25 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde – SRP/MS

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública -SESP

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 0000 Bloco Atenção Primária

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 25 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Airtton Francisco da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: G & L Indústria e Comércio Ltda Epp

OBJETO: Contratação de empresa cujo o objetivo é Aquisição de camisetas personalizadas manga curta, vários tamanhos para atender as necessidades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV e do Centro de Referencias de Assistência Social - CRAS, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

VIGENCIA: 25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Assistência Social SRP/MS

02 05 11 Secretaria de Assist Social, Trabalho e Habit - SEASTH

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais- FMAS

08 244 0025 2031 0000 Proteção Social Básica – C.R.A.S

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 25 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Antônio Breschigliari Filho pela Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Uma Hora e Meia Produções Ltda

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) do Cantor Gregório Fronteira, através da empresa Uma hora e meia Produções, selecionada para realizar o show em comemoração ao Miss terceira idade Santa Rita do Pardo/MS, cuja apresentação deverá realizar-se no dia 26 de junho do ano corrente.

VIGENCIA: 26 de junho de 2026 a 26 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social SRP/MS

02 05 11 Secretaria de Assist Social, Trabalho e Habit - SEASTH

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais- FMAS

08 244 0025 2031 Proteção Social Básica – C.R.A.S

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 26 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Victor do Prado Gregório pela Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 95/2026, de 26 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.451.0016.1004 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

75 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 279.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

279.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

77 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -279.000,00

Total das Anulações ...:

-279.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
COSTA:31641189886 Dados: 2026.06.26 09:18:23 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 097/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“Aprova A Matriz Curricular da Escola Municipal “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO” Matriz Curricular para o Ensino Fundamental para o ano letivo de 2027.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica APROVADA a Matriz Curricular da Escola Municipal “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”, Matriz Curricular do Ensino Fundamental para o ano de 2027.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

Zenilda Gregório de Souza

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº. 096/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 51, de 25 de junho de 2026, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece horário especial de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o expediente das repartições públicas municipais ao referido evento, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente das repartições públicas da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, no dia 29 de junho de 2026, será das 8h às 12h, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 14h (horário de Brasília).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros cuja continuidade seja indispensável, conforme definição dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Governo na data supra e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário Municipal de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alphaseg Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação serviço de Brigada de incêndio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGENCIA: 26 de junho a 26 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

13 392 Difusão Cultural

13 392 0015 População da Cultura, Esportes e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação das Atividades Culturais e de Lazer

33900000 Aplicações diretas

DATA: 25 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Marcel Alexander da Fonseca pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Fortwest Segurança Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação serviço de Segurança desarmada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGENCIA: 26 de junho a 26 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

13 392 Difusão Cultural

13 392 0015 População da Cultura, Esportes e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação das Atividades Culturais e de Lazer

33900000 Aplicações diretas

DATA: 25 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Manoel Matheus dos Ramos Neto pela Contratada.

EDITAL DE CHAMADA Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2789 de 10 de outubro de 2025, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2025, publicado na edição nº 2803 de 31 de outubro de 2025, homologado pelo Decreto nº 199/2025, publicado na edição nº 2805 de 04 de novembro de 2025. Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal, do domicílio do convocado;

p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 26 de Junho de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

RECEPCIONISTA (ANEXO ÚNICO)

Nome CPF Classificação

Mônica Angélica Garcia 041.XXX.XXX-30 7º

Viviane Vieira dos Santos 049.XXX.XXX-08 8º

Santa Rita do Pardo- MS, 26 de Junho de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026**Decreto Nº 98/2026, de 26 de junho de 2026.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.244.0025.2031 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS
149 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 50.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS
133 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -50.000,00

Total das Anulações ...: -50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.06.26 12:39:18 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **02221 OR 26/06/2026 2026**

Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: RR\$ 5.735,10

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO
ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA TEREZA CRISTINA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02228 OR 26/06/2026 2026**

Int.: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Valor: RR\$ 4.356,20

Proveniente de: ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE
SAÚDE /BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. " EMENDA
TEREZA CRISTINA - CC 13.045-1"

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02229 OR 26/06/2026 2026**

Int.: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Valor: RR\$ 1.074,00

Proveniente de: ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE
SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA
SORAYA THRONICKE - CC 12.997-6"

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **01345 OR 26/06/2026 2026**

Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA

Valor: RR\$ 7.438,20

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024
REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA
IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.